Agência de FOMENTO do Estado do Tocantins

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-REPUBLICAÇÃO

Processo : 77/2019

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Às 10h00min. do dia 14 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Anderson Inácio da Silva e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002 e Regulamento de Licitações da Agência de Fomento, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo edital e efetuou o Credenciamento dos interessados.

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
VIAGENS JOHNSON LTDA – ME	SIM	25.019.266/0001-07	LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS	864.372 SSP/PI
IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES – ME	SIM	01.819.149/0001-60	SEM REPRESENTANTE	
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	SIM	07.340.993/0001-90	SEM REPRESENTANTE	
VOAR TURISMO EIRELI – EPP	SIM	26.585.506/0001-01	ANA FLÁVIA GONÇALVES SILVA	1.234.984 SSP/TO

Credenciados os participantes seguiu-se com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços que após análise das condições de aceitabilidade da(s) proposta(s), que após lidas e achadas conforme, foram distribuídas aos licitantes presentes para que delas tomassem conhecimento, após passada a aceitabilidade da proposta, foram habilitados para a rodada de lances as empresas, **VIAGENS JOHNSON LTDA – ME, IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES – ME, WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI e VOAR TURISMO EIRELI – EPP,** com as seguintes propostas:

Item 1:

WEBTRIP	AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	5,500%
VOAR	TURISMO EIRELI	2,000%
IVONE	DE SOUSA ROSA EMP. TUR. E PROMOÇÕES	1,160%
VIAGENS	JOHNSON LTDA	1,160%

Ante ao empate em terceiro lugar as empresas VIAGENS JOHNSON LTDA e IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES – ME, foram convocadas todas as licitantes para a rodada de lances, que apresentou o seguinte resultado:

1°	2°	3°	4°
WEBTRIP	VOAR	IVONE	VIAGENS
5,5000%	2,0000%	1,1600%	1,1600%
		DESISTIU	5,6000%
	DESISTIU		
			5,7000%

Item 2

Agência de FOMENTO do Estado do Tocantins

WEBTRIP	AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	5,500%
VOAR	TURISMO EIRELI	2,500%
VIAGENS	JOHNSON LTDA	2,500%
IVONE	DE SOUSA ROSA EMP. TUR. E PROMOÇÕES	2,000%

Sendo convocadas para a rodada de lances os 3 (três) licitantes melhor classificados, que apresentou o seguinte resultado:

1°	2°	3°	4°
WEBTRIP	VOAR	VIAGENS	IVONE
5,5000%	2,5000%	2,5000%	2,0000%
	DESISTIU	5,7000%	DESCLASSIFICADA

Após a rodada de lances, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa **VIAGENS JOHNSON LTDA – ME,** que restou inabilitada, por apresentar certidão negativa de débitos federal fora do prazo de validade, o pregoeiro neste instante valeu-se do parágrafo 1° do art. 43 da lei 123/2006 e abriu prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a licitante apresente a referida certidão, sob pena de inabilitação do certame caso não a apresente.

Aos licitantes foi aberto para intensão de interposição de recursos, sendo que a empresa **VOAR TURISMO EIRELI – EPP,** sob a alegação de que a licitantes **VIAGENS JOHNSON LTDA – ME,** não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com as características do objeto.

Ante a manifestação da intenção de recorrer da empresa **VOAR TURISMO EIRELI – EPP,** o pregoeiro aceita a intenção e abre prazo de 03 (três) dias úteis para que a recorrente apresente suas razões, ficando desde já a recorrida intimada, para, após conhecimento das razões, apresentar suas contrarrazões, no mesmo prazo.

Por fim lavrou a presente ata que vai assinado por mim, pela equipe de apoio e pelos fornecedores participantes presentes na sessão.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Daniel Alves Costa
Equipe de Apoio

Felipe Silva Moraes
Equipe de Apoio

VIAGENS JOHNSON LTDA

IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES – ME

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E **TURISMO** EIRELI

Ana Flávia Gonçalves da Silva
VOAR TURISMO EIRELI – EPP